



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 027/2023**

**DATA: 16/01/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Quinquênio</b>
28781	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	10%
28291	EDERSON FERREIRA DINIZ	10%
28311	ELI ANDREI MILLOS	10%
28261	GELSON DE OLIVEIRA	10%
28791	GILSON DE OLIVEIRA	10%
28371	JANE APARECIDA DE LIMA BASTOS	10%
28321	JOSÉ MARILDO KLUGUER	10%
28801	LEANDRO WANDRE BREITENBACH	10%
28251	LINCOLN FERREIRA IAROCHINSKI	10%
28271	MAURICIO FERREIRA NEVES	10%
27141	NOELI DE FÁTIMA SANTOS	10%
28361	PRICILA DE MACEDO	10%
28281	RENILSON SILVEIRA RAMOS	10%
12141	SILDO NEI LEVINSKI	30%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração